

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 6
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E CRIAÇÃO DE PAISAGEM SONORA		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em edição de áudios e sons e criação de paisagem sonora para exposição temporária “Línguas Indígenas” (título provisório), a ser realizada de 8 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

a) Edição de áudio e tratamento de arquivos para a Floresta das Línguas da Sala 1

1. Edição, mixagem tratamento sonoro de 65 arquivos de áudio e extração de áudio de 22 arquivos de vídeo para transformar em 40 faixas de áudio que serão ouvidos por meio de fones de ouvido.
2. Gravar a locução de 28 nomes dos agrupamentos linguísticos e de 90 nomes das línguas indígenas para serem inseridas nas 40 faixas descritas acima. A pessoa que gravará essa locução será indicada pelo núcleo exposições.

Edição de Áudio	
ARQUIVOS DE AUDIO	
Número de arquivos de áudio	65
Tempo total	07:03:00
Tempo total editado	03:38:00
ARQUIVOS DE VÍDEO	
Número de arquivos de vídeos	34
Tempo total	2:35:00
Tempo total editado	2:28:51

b) Trilha sonora da Floresta das Línguas da Sala 1

Produzir uma trilha que será a ambiência sonora da primeira sala da exposição. A trilha deverá ter a duração de até 10 minutos, contendo cantos de pássaros (Araponga; Arara vermelha; Azulão; Bem te vi; Besourinho bico vermelho; Gavião de penacho; Gavião real; Japiim; Pica pau topete vermelho; Rouxinol do rio Negro; Sabiá laranjeira; Saí andorinha; Saíra amarela; Tucanuçu; Uirapuru e Urutau) e sons típicos de floresta amazônica ou mata atlântica (sons de vento nas folhas e galhos, sons variados de chuva).

c) Gravação de locução - Sala 2

Gravar e editar a locução de um excerto do Diretório de Marquês de Pombal (1757) com duração de até 2 minutos. O locutor deverá narrar o texto de 2 minutos em língua português, com sotaque

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 6
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E CRIAÇÃO DE PAISAGEM SONORA		

nativo de Portugal. O locutor será indicado pela produção, sendo o pagamento realizado direto com a contratada.

d) Conteúdos multimídias - Sala 2

Editar 12 arquivos de som (com duração de até 01 minuto cada), contendo 10 palavras indígenas, e separar uma palavra indígena por arquivo. Serão gerados 120 arquivos de áudio.

e) Edição de áudio e tratamento de arquivos para a trilha sonora da Sala 4

Extrair áudio de 02 arquivos de vídeo e juntar com outros 04 arquivos de áudios. Fazer o tratamento sonoro destes 06 arquivos de cantos indígenas para transformar em uma única faixa com duração de até 20 minutos.

[Tempo total de vídeo: 00:12:00 | Tempo editado: 8 minutos]

[Tempo total de áudios: 00:28:00 | Tempo editado: 12 minutos]

f) Edição de áudio e tratamento de arquivos para gravação de um áudio (canto) Sala 3

1. Gravação de um áudio, em estúdio de até três minutos. Como opção levar equipamento para gravação *in loco* na cidade de São Paulo e captar.
2. Tratamento básico de forma a equalizar e balancear o volume.

2.2 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

Detalhamento	INÍCIO	FINAL
Montagem / construção cenográfica	05.08.22	30.09.22
Instalação iluminação	15.09.22	29.09.22
ENTREGA FINAL DOS CONTEÚDOS DE ÁUDIO	18.08.22	20.09.22
Instalação AV: equipamentos audiovisuais	25.09.22	01.10.22
Implantação conteúdos audiovisuais / multimídia - equipamentos	20.09.22	25.09.22
Montagem fina (obras originais / reproduções / pinturas artísticas)	25.09.22	05.10.22
Instalação Comunicação Visual	05.10.22	08.10.22
Afinação de AV e Luz	08.10.22	08.10.22
Finalização da montagem da exposição	-	07.10.22

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 6
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E CRIAÇÃO DE PAISAGEM SONORA		

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

2.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Considerar diária para acompanhamento da instalação dos áudios e paisagem sonora para possíveis ajustes.
- Entrega dos arquivos em formato MP3 e um arquivo geral em WAV.
- Todos os arquivos de áudio, com exceção dos descritos como captados, e os arquivos dos sons de pássaros serão fornecidos pela contratante.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

• LOCAL:

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Espaço: Exposições Temporárias
 Praça da Luz s/nº - bairro Bom Retiro
 CEP 01120-010 – São Paulo - SP

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento da instalação dos áudios e paisagem sonora. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 6
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E CRIAÇÃO DE PAISAGEM SONORA		

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em edição de áudio e criação de paisagem sonora da Exposição temporária “Línguas Brasileiras” (Título Provisório), será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br , Alita.Mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às 18h do dia 16/08/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens / serviços, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- O Proponente poderá apresentar proposta indicando parte dos equipamentos, caso não tenha a lista completa.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 5 de 6
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E CRIAÇÃO DE PAISAGEM SONORA		

- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços concepção / realização de edição de som.
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e serem compatíveis com voltagem do museu que é de 220 Volts.
- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 6 de 6
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/08/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E CRIAÇÃO DE PAISAGEM SONORA		

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@museulp.org.br, Alita.Mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.